

**CONTABILISTA CERTIFICADO NO APOIO FISCAL AO GESTOR E
EMPRESÁRIO****CERTIFIED ACCOUNTANT IN FISCAL SUPPORT TO THE MANAGER AND
ENTREPRENEUR**Sérgio Ravara Cruz¹, Lara Sousa²

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar o papel que o Contabilista Certificado (CC) desempenha no planeamento fiscal que é efetuado em empresas portuguesas que, a título principal, desenvolvem uma atividade comercial, industrial ou agrícola. Para o efeito realizámos um inquérito por questionário a 183 empresas, sendo os respondentes os gestores/empresários. A maioria destes admite ter necessidade de obter esclarecimentos no âmbito fiscal, tendo sido possível concluir que os CC são a quem estes recorrem primeiramente. Estes consideram que é da responsabilidade do CC a elaboração da gestão fiscal. Concluimos que o CC tem a preocupação de atualizar o gestor/empresário em termos fiscais e de aconselhá-lo no âmbito do planeamento fiscal, sendo que as estratégias ao nível da gestão fiscal são discutidas entre ambos. Os respondentes consideram o CC fundamental para a obtenção de uma maior redução da carga fiscal e que a opinião deste profissional influencia a tomada de decisão no âmbito fiscal.

Palavras-chave: Contabilista Certificado, Planeamento Fiscal, Rendimento das Pessoas Coletivas.

Abstract: This study aims to analyze the role that the Certified Accountant (CA) plays in tax planning that is carried out in Portuguese companies that, primarily, develop a commercial, industrial or agricultural activity. For this purpose, we carried out a questionnaire survey of 183 companies, the respondents being managers/entrepreneurs. Most of them admit that they need to obtain clarifications in the fiscal sphere, having been possible to conclude that the CA are the ones they resort to first. They consider that it is the responsibility of the CA to prepare fiscal management. We conclude that the CA is concerned with updating the manager/entrepreneur in fiscal terms and advising him in the context of fiscal planning, and the strategies in terms of fiscal management are discussed between them. Respondents consider the CA essential to obtain a greater reduction in the tax burden and that the opinion of this professional influences decision-making in the tax sphere. This article is focused on the importance that the certified accountants can have on the fiscal support for managers and entrepreneurs of the Portuguese business sector, with the purpose of providing fiscal savings among others. The study has the objective of understanding the influence of the certified accountant on the fiscal planning of Portuguese companies.

¹ Doutor em Contabilidade pela Universidade de Aveiro. Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro (ISCA-UA). sergio.cruz@ua.pt

² Mestre em Contabilidade. Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro (ISCA-UA). larag.sousa@ua.pt

Key words: Certified Accountant, Tax Planning, Corporate Income Tax.

1 INTRODUÇÃO

O tema deste artigo assenta na importância que o Contabilista Certificado (CC) - corresponde à atividade de “contador” no Brasil - pode ter no apoio fiscal aos gestores e empresários do setor empresarial português, com a finalidade, entre outras, de proporcionar uma poupança fiscal, ou seja, uma redução do encargo associados aos impostos. A temática é atual, por um lado, porque representa uma das possíveis alavancas que podem ser utilizadas para a reestruturação econômica do tecido empresarial, nomeadamente, das entidades afetadas economicamente pela crise econômica originada pela pandemia de saúde pública do COVID-19. O objeto de estudo pode, por outro lado, ser analisado como motivação para a adoção de medidas empreendedoras que aumentem a competitividade dos sujeitos passivos nos mercados nacionais e internacionais. A utilização de benefícios fiscais por parte do contribuinte constitui, em nossa opinião, uma vantagem comparativamente com aqueles que não os utilizem.

A contabilidade no seu sentido lato, não se restringe à mensuração dos fatos ocorridos no passado e presente, pois permite ter ferramentas para planejar o futuro, auxiliando desta forma os gestores e empresários nas tomadas de decisão (Ferreira, 2012; Santos, 2018). Os gestores e empresários, perante diversas alternativas, têm de decidir a que melhor satisfaz as necessidades perante uma situação (Santos, 2018). O risco associado à tomada da decisão, para Ferreira (2012) e Santos (2018), diminui através do suporte de informação precisa e fiel proporcionada pela contabilidade, uma vez que os dados permitem prever os possíveis impactos das diversas alternativas e desta forma, através da sua análise proporcionar a escolha mais adequada ao crescimento e otimização empresarial.

O sistema fiscal português a nível dos benefícios fiscais é criticado por Borrego, Lopes e Ferreira (2016), Lemos (2016), Oliveira *et al.* (2019) e Sousa (2013), devido à vasta legislação e respetiva desorganização. A legislação dispersa pode dificultar o sujeito passivo na utilização dos benefícios fiscais, porque o contribuinte pode não recolher todas as informações essenciais para a utilização do incentivo, podendo ainda cometer erros ou obter interpretações distorcidas (Barbosa, 2018; Borrego *et al.*, 2016; Martina Fernandes, 2013; Lemos, 2016; Mckerchar, 2007). Borrego *et al.* (2016) e Lemos (2016) consideram que as frequentes alterações fiscais constituem uma complexidade acrescida para o contribuinte e para os CC na análise do planeamento fiscal, pela dificuldade de determinação da vigência ou não das normas fiscais, e a respectiva volatilidade delas.

O conhecimento dos benefícios fiscais permite uma gestão fiscal eficiente (Lemos, 2016). O conhecimento das vantagens sobre os incentivos fiscais corresponde a mais do que uma simples redução do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), dado que também pode permitir um crescimento empresarial e o aumento da competitividade (Barbosa, 2018).

Nesse sentido, este trabalho pretende analisar o papel que o CC desempenha no planeamento fiscal que é efetuado a empresas portuguesas que, a título principal, desenvolvem uma atividade comercial, industrial ou agrícola. A importância do CC no apoio fiscal aos gestores e empresários de entidades econômicas portuguesas não tem sido abordado na comunidade científica, por conseguinte, consideramos que este trabalho pode proporcionar contributo relevante. Por um lado, a conjugação das competências do CC e a elaboração de um plano fiscal numa empresa com a finalidade de diminuir a carga fiscal pode representar uma das possíveis alavancas a utilizar para a sua reestruturação econômica. Por outro lado, a utilização de políticas

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------

de gestão fiscal pode promover que as empresas adotem medidas empreendedoras que aumentem a sua competitividade nos mercados nacionais e internacionais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Os recursos obtidos pelas entidades econômicas são considerados escassos. Deste modo, uma das principais funções dos gestores é tomarem decisões de acordo com as características e interesses específicos das organizações e dos *stakeholders* (Brey *et al.*, 2011; Camilo *et al.*, 2012; Rossetto & Rossetto, 2005).

O objetivo das organizações, segundo a teoria da dependência dos recursos, é a respetiva autonomia, de forma a eliminar determinadas pressões externas, nomeadamente as incertezas e a falta de controlo dos recursos (Mendonça; Araújo, 2011). Estas incertezas, segundo os autores, relacionam-se com a existência de alteração de mercados, normas, entre outros fatores externos que afetam os requisitos necessários de acesso aos recursos, pelo que é necessário aplicar políticas administrativas de redução de riscos de incerteza. À luz desta teoria, autores como Oliver (1988) e Rossetto e Rossetto (2005) afirmam que quanto menor for a dependência empresarial dos fatores externos, melhor será o desempenho organizacional, sendo ainda possível reduzir o risco derivado da incerteza.

Os recursos escassos são, não somente os relacionados com matérias-primas, mão de obra e fatores produtivos, mas também os financeiros, logo o gestor tem de tomar decisões ponderadas (Oliver, 1988). Alguns dos incentivos fiscais pressupõem investimento de recursos financeiros, pelo que os gestores e os CC (como forma de apoio aos gestores) devem elaborar o plano fiscal de acordo com as necessidades da empresa, tendo em consideração as suas características e especificidades. Desta forma consideramos que as decisões de planeamento fiscal têm enquadramento na teoria da dependência dos recursos, necessitando, contudo, das devidas adaptações. Esta teoria estuda a problemática associada à escassez de recursos, procurando garantir o fluxo de recursos com a perspectiva de uma melhor performance empresarial, analisando, ainda, as pressões exercidas pelas forças exteriores (Brey *et al.*, 2011; Camilo *et al.*, 2012; Rossetto & Rossetto, 2005). A decisão tomada no âmbito do planeamento fiscal varia de empresa para empresa, devido ao respectivo setor de atividade e às características da entidade, pelo que é plausível que diferentes empresas tenham diferentes preferências no âmbito dos incentivos fiscais (Rossetto & Rossetto, 2005).

O conhecimento tributário é fundamental para a utilização plena dos benefícios que possam ser gerados para o sujeito passivo (Setyorini, 2016). Tal fato, na nossa opinião, permite a maximização da poupança fiscal. O planeamento fiscal, ou comportamento *intra legem*, conforme refere Martina Fernandes (2013), traduz-se em um benefício que decorre expressamente da aplicação de uma norma tributária, obtendo, deste modo, uma redução do encargo fiscal promovida pelo bom senso do contribuinte. O planeamento fiscal, segundo Rebelo (2015, p. 1), é um “raciocínio vantajoso, legal e benéfico para as empresas”, podendo ser considerado como uma “ferramenta de gestão, quer de tesouraria, quer de alavancagem de decisões de investimento ou mesmo de estrutura jurídica/organizacional”. A autora considera ainda que a gestão fiscal reflete uma saúde financeira sólida da empresa através dos recursos despendidos por esta. Deste modo, podemos concluir que a gestão fiscal proporciona um crescimento e desenvolvimento sustentável das entidades econômicas. Neste sentido, António

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------

Fernandes (2013) e Martina Fernandes (2013) consideram a eficácia e eficiência do planejamento fiscal como fundamental para a performance da empresa.

Para Campos (2017), Carvalho (2013) e Vasconcelos (2019), o CC exerce uma profissão de mérito e de interesse público devido à importância das funções desempenhadas, constituindo, desta forma, um ofício com credibilidade. Por conseguinte, os CC devem agir conforme os princípios éticos estabelecidos para o exercício das suas funções profissionais. A imagem e honestidade que a profissão representa para a sociedade é importante ao ponto de que estes, para além de preservarem o seu prestígio, tenham a expectativa que os demais colegas de profissão executem as suas ações sem prejuízo da respectiva reputação (Kraemer, 2001).

A existência, evolução e o mérito da profissão desempenhada pelos CC está alçada à necessidade dos registos contabilísticos da realidade econômica da entidade e apuramento de resultados contabilísticos e fiscais, podendo através destes analisarem-se as variações ao longo do tempo, bem como, fornecer dados para a avaliação da prestação da atividade econômica, auxiliando, deste modo, as decisões de gestão econômica da entidade (Campos, 2017; Vasconcelos, 2019).

Os CC, assim como os Revisores Oficiais de Contas (ROC), têm uma crescente importância na execução das suas funções nas sociedades comerciais (Santos, 2018; Vasconcelos, 2019). Os CC e os administradores devem desempenhar as suas funções de forma sincronizada, sendo o primeiro fundamental para o cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas, que reportam em documentos oficiais as políticas de gestão adotadas na empresa pelos administradores.

Os CC, para Borrego *et al.* (2016) e Ferreira (2012), na generalidade dos sistemas fiscais, representam um papel fundamental para os contribuintes, no sentido em que estes procuram cada vez mais os seus serviços especializados na área fiscal. Um estudo efetuado por Carvalho (2013), com uma amostra de 241 CC, identificou que 4,7% dos gestores/administradores solicitam informações relacionadas com aspectos fiscais aos CC, o que representa uma percentagem reduzida. Todavia, o estudo relevou que a área do direito é aquela em que os contabilistas reforçam a sua formação (20,4%), por ser aquela em que apresentam maiores dificuldades (37,8%).

Para Ferreira (2012) e McKerchar (2007), as alterações legislativas sobrecarregam os profissionais, porque exige uma atualização constante, o que se revela ser exaustivo. O estudo realizado por Borrego, Lopes e Ferreira (2016), concluiu que 90% dos 1567 CC respondentes consideram o sistema fiscal português excessivamente complexo, sendo que os impactos negativos derivados desta complexidade incidem mais sobre empresas de menor dimensão quando comparadas às de maior dimensão, dado que estas últimas possuem mais recursos para atenuar a ambiguidade fiscal. Os autores consideram que este panorama apresenta consequências negativas na atividade dos profissionais no âmbito fiscal, identificando que, em média, os CC por eles respondentes necessitam de 21 horas e 10 minutos mensais para analisar as atualizações fiscais.

As mudanças legislativas portuguesas são frequentes, pelo que é fundamental na atividade de CC assegurar uma formação profissional continuada (Ferreira, 2012; Vasconcelos, 2019). Ferreira (2012) concluiu, para uma amostra de 48 pequenas e médias entidades, que o CC se mantém atualizado, não obstante de participar nas ações de formação impostas pelos estatutos dos profissionais.

Azevedo (2008, p. 30) considera que os gestores têm dificuldades na compreensão das funções do CC, contudo, o autor afirma que estes profissionais são “um parceiro dos empresários nas

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------

tomadas de decisão”. Desta forma, Ferreira (2012) considera que o CC exercerá uma influência positiva na tomada de decisão, caso o profissional esteja devidamente informado. Nesta linha de raciocínio, Ferreira (2012) concluiu com o seu estudo que, de fato, o gestor recorre ao CC como apoio a sua tomada de decisão.

O CC é o indivíduo que possui maior acesso à informação (Ferreira, 2012). Guerreiro (2012) vai mais longe ao afirmar que estes profissionais são, tendencialmente, a única pessoa com habilitações académicas superiores nas entidades económicas, tendo em consideração que a esmagadora maioria do tipo de empresas, em Portugal, são PME (pequenas e médias empresas, principalmente microempresas), sendo estes o principal vínculo de apoio no dia a dia da entidade. Por isso, somos da opinião que o CC deve exercer funções ativas com os seus clientes, no sentido da execução de um planeamento fiscal. Porém, reside a questão de quem deverá ser o responsável pela iniciativa do planeamento do mesmo.

De acordo com Vasconcelos (2019), o CC deve preocupar-se com o enquadramento fiscal mais favorável tendo em consideração a atividade exercida pela entidade económica. A autora considera, portanto, que o profissional deve efetuar uma gestão fiscal para que a empresa pague o menor imposto possível. Na mesma linha de raciocínio, António Fernandes (2013) considera que os CC, os ROC, os consultores fiscais, entre outros profissionais de ramos análogos, devem prestar esclarecimentos sobre a legislação fiscal, devendo, portanto, alertar os empresários de medidas que possam reduzir o IRC.

Borrego *et al.* (2016) identificaram que 70% dos 1567 CC respondentes trabalham de forma independente, isto é, prestam serviço externo às entidades empresariais. O planeamento fiscal de uma empresa pode ser efetuado pelos seus colaboradores ou através da contratação de um serviço externo (como por exemplo escritórios de contabilidade ou sociedades profissionais de contabilidade). Relativamente à execução de uma gestão fiscal por esta última via, Armstrong, Blouin e Larcker (2012) afirmam que a estratégia pode enfraquecer a relação entre as medidas de planeamento adotadas e os benefícios que possam gerar.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para este estudo definimos com objetivo perceber a influência do CC no planeamento fiscal das empresas portuguesas que exercem, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola. A população alvo do estudo são os gestores/ empresários dessas entidades. Por força da extensa população em estudo, do tempo, recursos e logística, não foi possível efetuar o estudo do universo populacional, pelo que foi decidido implementar técnicas de amostragem não probabilística por auto seleção, tendo as respostas aos questionários obtidas resultado da livre disponibilização e voluntariedade do respondente da população em estudo (Carmo & Ferreira, 2008; Marotti *et al.*, 2008). A nossa amostra é composta por 183 empresas.

Os dados foram recolhidos através dum inquérito por questionário. As questões realizadas constituem perguntas fechadas e perguntas de múltiplas respostas em leque semiaberto e fechado, existindo perguntas em que se recorreu à escalada de Likert com 5 níveis de forma a obter a opinião ou atitude do respondente. A estratégia definida de divulgação do questionário passou pelo seu envio para as entidades do setor económico português, através da parceria de divulgação elaborada com associações empresariais, comerciais, industriais, turísticas e cooperativas de vários municípios, de forma a obter uma amostra o mais representativa possível

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------

do tipo de empresas existentes em Portugal. A técnica de amostragem desta investigação resultou em uma amostra não representativa da população. Na Tabela 1 encontra-se resumido o tratamento estatístico efetuado

Tabela 1

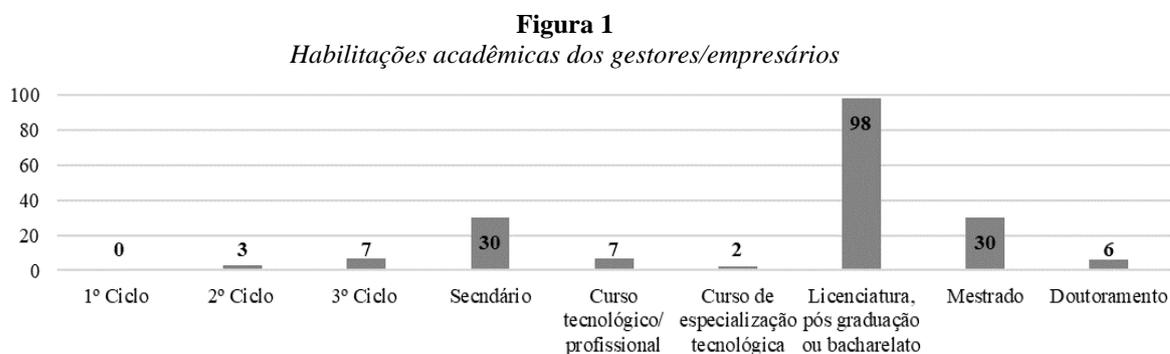
Tratamento estatístico efetuado aos dados obtidos por via do inquérito por questionário aos gestores/ empresários de entidades portuguesas

Descrição do bloco	Tratamento estatístico
Caracterização do respondente e da entidade	<u>Análise de frequências absolutas e relativas</u> As frequências absolutas correspondem à contagem de observações por classes, enquanto as relativas correspondem às observações absolutas divididas pelo tamanho da amostra, obtendo a respectiva proporção (Martinez, 2015).
O papel do contabilista certificado na área fiscal	<u>Análise de frequências absolutas e relativas e medidas de localização</u> Estudos das frequências absolutas e relativas, através da respectiva proporcionalidade (Martinez, 2015). Testes não paramétricos para uma única amostra Os testes não paramétricos recomendam-se quando não é conhecida a distribuição da população em estudo (Murteira <i>et al.</i> , 2002). <u>Teste binomial</u> Os testes binomiais são utilizados para analisar variáveis binárias, ou seja em que apenas ocorre duas hipóteses: sim ou não (Fávero & Belfiore, 2017; Pestana & Gageiro, 2005). Testou-se para um nível de significância de 5%. <u>Teste qui-quadrado</u> O teste qui-quadrado para uma amostra é utilizado quando se pretende comparar frequências observadas com as que seriam esperadas para a respetiva categoria em análise, podendo, deste modo, ser considerado como uma extensão ao teste binomial ((Fávero & Belfiore, 2017; Pestana & Gageiro, 2005).

Fonte: Elaboração própria com base na compilação dos autores indicados e da necessidade dos testes realizados no estudo.

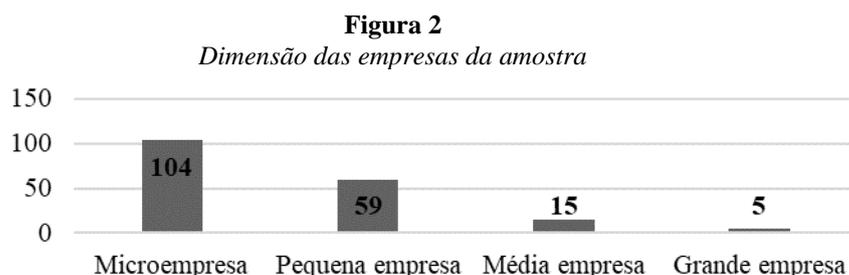
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A maioria dos gestores/empresários possuem uma licenciatura, pós-graduação ou bacharelato (54%), 95% possuem habilitações académicas de nível igual ou superior ao nível 3 (secundário), conforme Figura 1, o que contrasta com a população alvo, dado que o retrato de Portugal relativo a 2019, segundo o Pordata (2019), indica que 49,4% dos empregadores não possuem o nível 3 do quadro nacional de qualificações.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

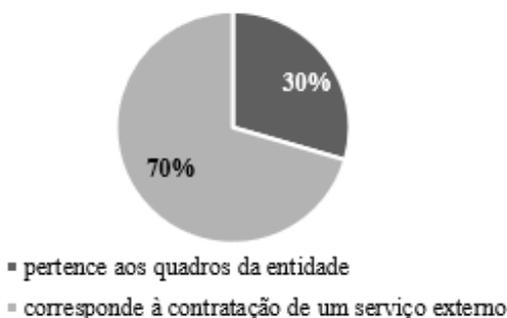
A amostra é composta maioritariamente por microempresas (57%), sendo que em termos de PME apresenta um total de 97% (Figura 2). A dimensão das empresas da amostra comparando com os dados da Pordata (2020) para a população alvo, apresenta valores próximos no âmbito das PME (99,9% população vs. 97% amostra), mas existe uma diferença relevante no que respeita às microempresas (96,1% população vs. 57% amostra). Este fato justifica-se pela acentuada percentagem de pequenas empresas na nossa amostra (3,3% população vs. 32% amostra).



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

A amostra indica que 70% das empresas respondentes celebram um contrato de serviço externo com os CC, o que significa que maioritariamente é uma pessoa ou entidade externa que são responsáveis pelas funções contabilísticas das entidades da amostra (Figura 3).

Figura 3
Relação laboral entre a empresa e o CC

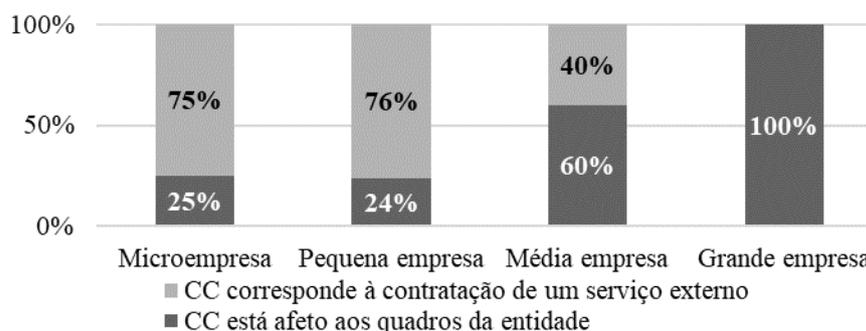


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

O estudo permite concluir que quanto maior a dimensão da empresa mais provável é o fato de o CC pertencer ao seu quadro de trabalhadores (Figura 4).

Figura 4

Relação laboral entre a empresa e o CC, considerando a dimensão da entidade



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

A relação entre o CC e a empresa está fortemente dependente dos recursos e necessidades empresariais da entidade, o que indica que os resultados se encontram em conformidade à luz da teoria da dependência de recursos e considerando, teoricamente, que as entidades de menor dimensão estão mais propensas à escassez de recursos humanísticos e financeiros. Outra possível justificação deve-se à forte necessidade da obtenção de informações contabilísticas, entre as demais funções profissionais de um CC, com maior detalhe, rapidez e de forma personalizada em entidades de maior dimensão. Atendendo à dimensão empresarial da amostra e da população alvo, o fenómeno levanta algumas preocupações, uma vez que segundo Armstrong *et al.* (2012), este tipo de relação laboral entre a empresa e o CC pode enfraquecer o planeamento fiscal elaborado e, desta forma, a poupança subjacente. Os dados obtidos vão de encontro com ao resultado de Borrego *et al.* (2016) e refutam o estudo realizado por Ferreira (2012) relativamente a esta variável. Neste último caso, esta oposição deve-se ao facto desse estudo ter uma amostra reduzida e ter excluído as microentidades, o que deixa de refletir o panorama empresarial português.

Quase $\frac{3}{4}$ dos gestores/empresários da amostra afirmam fazer um acompanhamento das evoluções fiscais, permitindo o resultado do teste binomial realizado concluir que a maioria destes agentes acompanha as alterações fiscais que vão ocorrendo (Tabela 2).

Tabela 2

Teste binomial para analisar se a proporção dos gestores/empresários que acompanham as evoluções fiscais é igual a não acompanharem

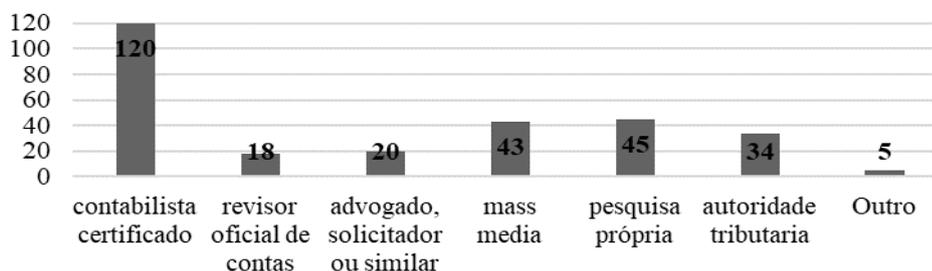
Teste binomial						
	Grup	Categori	N	Proporção observada	Proporção de teste	Sig exata (bilateral)
Enquanto gestor/empresário acompanha as evoluções fiscais?	Grupo 1	Não	48	0,26	0,50	0,000
	Grupo 2	Sim	135	0,74		
	Total		183	1,00		

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Os resultados apresentados na Figura 5 ilustram que os gestores/empresários recorrem, maioritariamente, aos CC para se atualizarem sobre as alterações legislativas de índole fiscal, principalmente as PME (Tabela 3).

Figura 5

Forma de acompanhamento das evoluções fiscais pelos gestores/empresários.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Tabela 3

Forma de acompanhamento das evoluções fiscais, por parte do gestor/empresário, tendo em conta a dimensão da entidade

O acompanhamento das evoluções fiscais é efetuado através:	Dimensão da entidade			
	Microempresa	Pequena	Média	Grande
Contabilista certificado	43%	46%	45%	22%
Revisor oficial de contas	4%	8%	20%	0%
Advogado, solicitador ou similar	7%	14%	10%	11%
Mass media	16%	16%	10%	0%
Pesquisa própria	18%	14%	0%	22%
Autoridade Tributária	12%	0%	15%	45%
Outro	2%	2%	0%	0%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

O estudo expressa que 95% dos gestores/empresários portugueses afirmam que quando necessitam de esclarecimentos sobre benefícios fiscais recorrem, primeiramente, ao CC para efetuar as devidas elucidações. Este facto corrobora autores como Carvalho (2013) e António Fernandes (2013).

O teste binomial realizado dá sustentação científica ao que decorre da análise de frequências (Tabela 4). Desta forma, concluímos que os CC desempenham um papel extremamente importante para as empresas portuguesas. Deste modo, concordamos com Campos (2017), Carvalho (2013) e Vasconcelos (2019) relativamente à importância das funções desempenhadas pelo CC, demonstrando por esta via o papel fundamental que estes profissionais desempenham nas empresas portuguesas.

Tabela 4

Teste binomial para analisar se a proporção dos gestores/empresários que recorrem em primeiro lugar ao CC para esclarecimentos fiscais é igual aos que não recorrem

Teste binomial						
		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Sig exata (bilateral)
Quando necessita de esclarecimentos sobre benefícios fiscais recorre primeiramente ao contabilista certificado?	Grupo 1	Sim	173	0,95	0,50	0,000
	Grupo 2	Não	10	0,05		
	Total		183	1,00		

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Fazemos notar, porém, que esta percentagem diminui com o aumento da dimensão empresarial (Tabela 5).

Tabela 5

Análise relativamente ao respondente recorrer primeiramente ao CC para obter esclarecimentos sobre benefícios fiscais, tendo em consideração a dimensão da entidade

Quando necessita de esclarecimentos sobre benefícios fiscais recorre primeiramente ao CC?			
	Sim	Não	Total
Microempresa	96%	4%	100%
Pequena empresa	95%	5%	100%
Média empresa	93%	7%	100%
Grande empresa	60%	40%	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

O estudo foca a influência do CC no planeamento fiscal executado pelas empresas, pelo que se torna relevante estudar se ocorre ou não dependência entre a natureza da relação laboral do CC com a empresa e a utilização ou não de incentivos fiscais. Assim, formulámos as seguintes hipóteses: H0: “A utilização de algum tipo de benefício fiscal em sede do IRC é independente da relação laboral estabelecida para com o CC”; Ha: “A utilização de algum tipo de benefício fiscal em sede do IRC não é independente da relação laboral estabelecida para com o CC”. O teste do qui-quadrado (Tabela 6) revela evidências suficientes para rejeitarmos a hipótese nula, sendo possível afirmarmos que ocorre uma relação de dependência entre os CC que se encontram nos quadros de recursos humanos da entidade e a utilização de benefícios fiscais na empresa, embora de reduzida intensidade, dado que existe mais utilização de incentivos fiscais do que a contagem que seria esperada no caso dos CC que pertencem aos recursos humanos da entidade (Tabela 7).

Tabela 6

Teste qui-quadrado para estudar se ocorre significância na correlação entre a relação laboral entre o CC e a empresa com a utilização ou não de incentivos fiscais

Testes qui-quadrado			
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	8,980 ^a	1	0,003
N de Casos Válidos	183		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 24,79.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Tabela 7

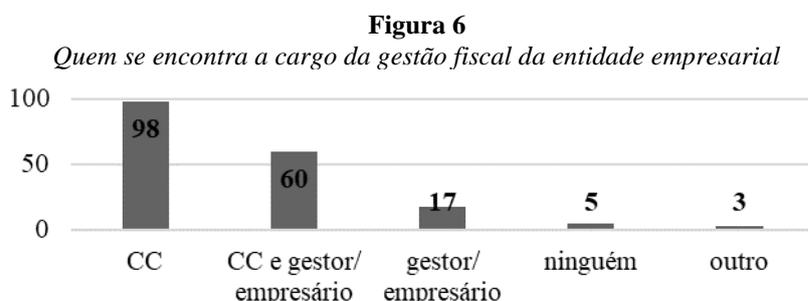
Teste qui quadrado para estudar se ocorre correlação entre a relação laboral entre o CC e a empresa com a utilização ou não de incentivos fiscais

		Utiliza algum tipo de benefícios fiscal em sede do IRC?		Total	
		Sim	Não		
O contabilista certificado da empresa:	Pertence aos quadros da entidade	Contagem	34	20	54
		Contagem esperada	24,8	29,2	54,0
		% em o contabilista certificado da empresa	63,0%	37,0%	100,0%
	Corresponde à contratação de um serviço externo	Resíduos ajustados	3,0	-3,0	
		Contagem	50	79	129
		Contagem esperada	59,2	69,8	129,0
	Total	% em o contabilista certificado da empresa	38,8%	61,2%	100,0%
		Resíduos ajustados	-3,0	3,0	
		Contagem	84	99	183
	Contagem esperada	84,0	99,0	183,0	
	% em o contabilista certificado da empresa	45,9%	54,1%	100,0%	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Estes resultados corroboram a ideia que alertam para o fato da probabilidade de enfraquecimento das medidas de planejamento fiscal e, desta forma, da utilização dos benefícios fiscais, quando o CC é um prestador de serviços em relação à entidade. Em nossa opinião, este contexto pode prejudicar a execução de uma gestão fiscal maximizada por parte das empresas de menor dimensão, dado que estas, tendencialmente, optam pela prestação de serviços.

A elaboração da gestão fiscal das empresas, para a maioria dos respondentes é da responsabilidade do CC (54%), sendo que 33% dos respondentes consideram ser da responsabilidade partilhada entre o CC e o gestor/ empresário (Figura 6), o que vai de encontro com a opinião de Vasconcelos (2019).



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Os dados obtidos indicam que quanto maior a dimensão empresarial menos os gestores/empresários consideram que a gestão fiscal está ao cargo exclusivo do CC (Tabela 8). Desta forma a responsabilidade do CC, nesta área, é maior nas microempresas e vai diminuindo à medida que aumenta a dimensão da empresa, transferindo a função para o gestor/empresário ou para uma responsabilidade partilhada entre o gestor/empresário e o CC. Tal fato, em nossa opinião, pode ser um indicador de um maior interesse sobre a temática de benefícios fiscais por esses gestores/empresários.

Tabela 8

Quem se encontra a cargo da gestão fiscal da entidade empresarial, por dimensão da empresa

		Dimensão empresarial			
		Microempresa	Pequena	Média	Grande
A elaboração da gestão fiscal da sua entidade está a cargo do:	CC	58%	51%	40%	40%
	CC e gestor/ empresário	30%	36%	40%	40%
	Gestor/ empresário	7%	10%	20%	20%
	Ninguém	4%	2%	0%	0%
	Outro	2%	2%	0%	0%
	Total	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Os respondentes, embora maioritariamente considerem que a gestão fiscal se encontra a cargo do CC, consideram que a partilha de responsabilidades nessa área entre o profissional e o gestor/ empresário potencia a maximização da redução do encargo fiscal (Tabela 9). Deste modo, reforçamos a função de relevo do CC nas entidades económicas portuguesas.

Tabela 9

Escala de Likert relativamente à opinião do gestor/empresário sobre a temática apresentada

Frase	Escala de Likert				
	Discordo totalmente	Discordo	Nem discordo, nem concordo	Concordo	Concordo totalmente
“A partilha de responsabilidades na gestão fiscal aumenta a maximização da redução do encargo fiscal”	1%	1%	20%	61%	17%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Para Guerreiro (2012), os CC, tendencialmente, são o principal elemento de apoio no dia a dia das empresas, pelo que analisámos o impacto que este tem em termos de política fiscal da entidade. O nosso estudo corrobora a opinião do autor, identificando que em 74% das empresas respondentes o CC é único especialista no âmbito fiscal, tendo o teste binomial realizado dado sustentação estatística de ser esse o cenário da maioria das empresas (Tabela 10).

Tabela 10

Teste binomial para analisar se a probabilidade de o CC é o único especialista na empresa no âmbito fiscal é igual a não ser

Teste binomial						
		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Sig exata (bilateral)
O contabilista certificado é único especialista na empresa no âmbito fiscal?	Grupo 1	Sim	135	0,74	0,50	0,000
	Grupo 2	Não	48	0,26		
	Total		183	1,00		

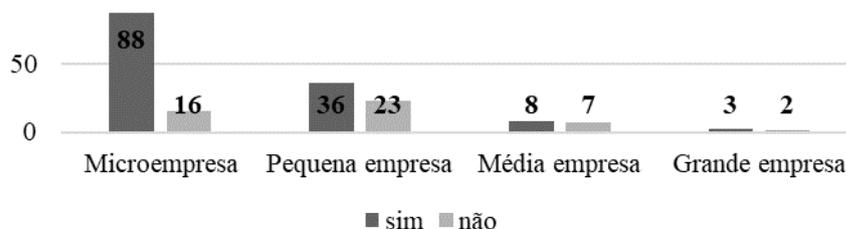
Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Os resultados, em nossa opinião, mostram uma importância acrescida nas funções executadas pelos profissionais de contabilidade. Este fato não é de todo surpreendente nas microempresas devido à sua estrutura organizativa, o que através da analogia à população alvo, pressupõe que

a atividade realizada pelo CC seja indispensável para estas (Figura 7). Esta dependência para com o CC diminui com o incremento da dimensão da empresa, dado que nas pequenas entidades essa influência é menor e nas médias e grandes empresas ocorre equilíbrio entre ser e não ser o único especialista no âmbito fiscal.

Figura 7

O CC é o único especialista na empresa, tendo em conta a dimensão da organização

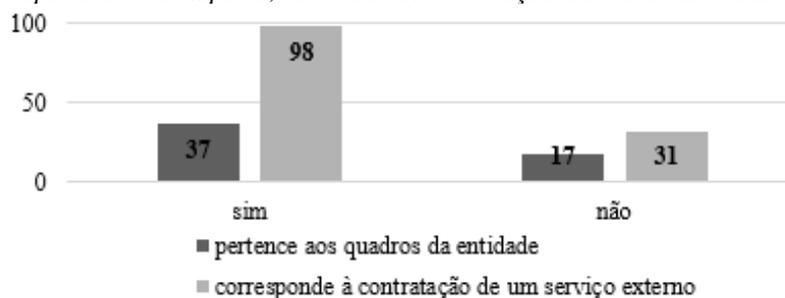


Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

A relação laboral do CC para com a empresa pode ser por via interna ou externa. Desta forma é necessário analisar a relação entre o fato de o CC poder ser o único especialista na empresa e a sua relação laboral (Figura 8). A estratégia entre as medidas de planeamento adotadas e os benefícios que possam gerar, para Armstrong *et al.* (2012), pode ser enfraquecida por via da contratação de um serviço externo à entidade econômica. Neste cenário é provável que o CC assuma a responsabilidade em mais do que uma empresa, o que pode gerar uma divergência entre a rapidez e a personalização das funções profissionais do CC e as necessidades da empresa em termos fiscais, podendo, tal fato, gerar um entrave à elaboração, e por este modo também à execução, de uma gestão fiscal otimizada.

Figura 8

O CC é o único especialista na empresa, tendo em conta a relação laboral da entidade com o CC



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Não obstante, constatou-se que 89% dos respondentes afirmam que o CC tem preocupação/responsabilidade de atualizar o gestor/empresário em termos fiscais, permitindo os resultados do teste binomial realizado afirmar que na maioria das empresas da amostra o CC promove a atualização fiscal dos respetivos gestores/empresários (Tabela 11). Para nós, este fato é um excelente indicador, porque possibilita a tomada de decisão de forma consciente e conhecedora.

Tabela 11

Teste binomial para analisar a probabilidade de o CC ter a preocupação/ responsabilidade de atualizar o gestor/ empresário em termos fiscais é igual a não ter

Teste binomial						
		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Sig exata (bilateral)
O contabilista certificado tem a preocupação/responsabilidade de atualizar em termos fiscais?	Grupo 1	Sim	163	0,89	0,50	0,000
	Grupo 2	Não	20	0,11		
	Total			183	1,00	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

A este fato acresce que em 79% das empresas os CC propõem/ aconselham de forma espontânea medidas que possam permitir ao sujeito passivo uma poupança fiscal, fornecendo ao gestor/ empresário ferramentas importantes no planejamento de uma gestão fiscal otimizada. O teste binomial realizado permite concluir com sustentação estatística que os CC tomam a iniciativa de sugerir às empresas portuguesas medidas de poupança fiscal (Tabela 12), corroborando António Fernandes (2013) e Vasconcelos (2019).

Tabela 12

Teste binomial para analisar se a probabilidade de o CC propõe/ aconselha de forma espontânea medidas que possam levar o sujeito passivo a uma poupança fiscal é igual a não propor

Teste binomial						
		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Sig exata (bilateral)
O contabilista certificado propõe/ aconselha de forma espontânea medidas que possam levar a uma redução da carga fiscal?	Grupo 1	Não	39	0,21	0,50	0,000
	Grupo 2	Sim	14	0,79		
	Total			18	1,00	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Tal fato demonstra uma importância acrescida nas funções profissionais do CC e na sua relação para com a entidade empresarial e o respetivo gestor/empresário. Segundo a opinião do gestor/empresário respondente, o CC tem a preocupação de atualizar o respondente em termos fiscais, assim como o aconselhar espontaneamente de modo a obter uma redução da carga fiscal, sendo que este fato se vai incrementando à medida que a dimensão empresarial aumenta (Tabela 13). Relevamos que em qualquer cenário a participação do CC nestas áreas é significativa. Este acontecimento pode estar relacionado com a disponibilidade do CC, a teoria da dependência dos recursos e a relação laboral entre o CC e a entidade, o que pode ser um indicador menos positivo para as microempresas, porque utilizam com maior proporcionalidade a relação laboral correspondente à contratação das funções de CC como um serviço externo.

Tabela 13

Atuação do CC da entidade empresarial respondente, por dimensão da empresa

Dimensão da empresa		O CC tem a preocupação/responsabilidade de o atualizar em termos fiscais?			O CC propõe/ aconselha de forma espontânea medidas que possam levar a uma redução da carga fiscal?		
		Sim	Não	Total	Sim	Não	Total
		Microempresa	88%	12%	100%	74%	26%
Pequena empresa	88%	12%	100%	83%	17%	100%	
Média empresa	93%	7%	100%	87%	13%	100%	
Grande empresa	100%	0%	100%	100%	0%	100%	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Na nossa opinião quando o CC exerce uma função ativa de auxílio na elaboração da gestão fiscal da empresa, é maior a probabilidade de a mesma obter uma gestão fiscal otimizada e, desta forma, potencializar um aumento da poupança fiscal e financeira. Por conseguinte, no nosso ponto de vista, é bastante positivo observar o fato de a amostra indicar que as estratégias ao nível da gestão fiscal da sua entidade são discutidas com o CC. De acordo com os resultados do teste binomial realizado, na maioria das empresas da nossa amostra o CC tem um papel ativo na discussão das estratégias no âmbito do planeamento fiscal (Tabela 14), indo ao encontro do exposto por António Fernandes (2013), Ferreira (2012) e Vasconcelos (2019).

Tabela 14

Teste binomial realizado no SPSS para estudar se a probabilidade de as estratégias ao nível de gestão fiscal serem discutidas com o contabilista certificado é igual a não serem discutidas

Teste binomial						
		Categoria	N	Proporção observada	Proporção de teste	Sig exata (bilateral)
As estratégias ao nível de gestão fiscal são discutidas com o contabilista certificado?	Grupo 1	Não	30	0,16	0,50	0,000
	Grupo 2	Sim	15	0,84		
	Total		18	1,00		

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

A discussão das estratégias de gestão fiscal entre o empresário/ gestor e o CC intensificam-se quanto maior for a dimensão da empresa (Tabela 15).

Tabela 15

Estratégia de gestão fiscal abordada ou não com o CC, por dimensão da empresa.

As estratégias ao nível de gestão fiscal são discutidas com o CC?			
	Sim	Não	Total
Microempresa	80%	20%	100%
Pequena empresa	86%	14%	100%
Média empresa	93%	7%	100%
Grande empresa	100%	0%	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Os CC desempenham uma função importante na vida empresarial das entidades económicas, contudo será que existe relação entre a discussão das políticas de gestão fiscal com o CC e a sua relação laboral? Assim formulámos as seguintes hipóteses H0: “A discussão com o CC das

estratégias de gestão fiscal é independente da relação laboral entre as partes”; Ha é: “A discussão com o CC das estratégias de gestão fiscal não é independente da relação laboral entre as partes”. O resultado obtido do teste do qui-quadrado permite rejeitar a hipótese H0, podendo-se afirmar que as estratégias de gestão fiscal têm relação de dependência com a relação laboral do CC (Tabela 16). Salientamos que as estratégias são mais discutidas quando o CC se encontra afeto aos quadros de recursos humanos da empresa do que quando correspondem à contratação de um serviço externo (Tabela 17), o que se revela preocupante tendo em consideração que, maioritariamente, as relações laborais entre as entidades empresariais e os CC correspondem à contratação de um serviço externo (veja-se Figura 3), problemática descrita por Armstrong *et al.* (2012). Deste cenário podemos, eventualmente, inferir que as empresas portuguesas não têm aproveitado as oportunidades de redução da carga fiscal prevista na legislação.

Tabela 16

Teste qui-quadrado para analisar se ocorre significância na correlação entre a relação laboral entre o CC e a discussão de estratégias de gestão fiscal

Testes qui-quadrado			
	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	4,513 ^a	1	0,034
N de Casos Válidos	183		

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 8,85.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Tabela 17

Teste qui quadrado realizado no SPSS para estudar se ocorre correlação entre a relação laboral entre o CC e a empresa com o fato das estratégias de gestão fiscal serem ou não discutidas com o CC

Tabela cruzada					
		As estratégias ao nível de gestão fiscal são discutidas com o contabilista certificado?		Total	
		Sim	Não		
O contabilista certificado da empresa	Pertence aos quadros da entidade	Contagem	50	4	54
		Contagem esperada	45,1	8,9	54,0
		% em o contabilista certificado da empresa	92,6%	7,4%	100,0%
		Resíduos ajustados	2,1	-2,1	
	Corresponde à contratação de um serviço externo	Contagem	103	26	129
		Contagem esperada	107,9	21,1	129,0
		% em o contabilista certificado da empresa	79,8%	20,2%	100,0%
		Resíduos ajustados	-2,1	2,1	
Total	Contagem	153	30	183	
	Contagem esperada	153,0	30,0	183,0	
	% em o contabilista certificado da empresa	83,6%	16,4%	100,0%	

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Os dados obtidos permitem-nos concluir, também, que o respondente considera o CC fundamental para a obtenção de uma maior poupança fiscal e que a opinião deste profissional influencia a tomada de decisão no âmbito fiscal (Tabela 18).

Tabela 18

Escala de Likert relativamente à opinião do gestor/empresário sobre as temáticas apresentadas

Frase	Escala de Likert				
	Discordo totalmente	Discordo	Nem discordo, nem concordo	Concordo	Concordo totalmente
“O contabilista certificado é fundamental para a obtenção de uma maior poupança fiscal”	1%	2%	10%	56%	31%
“A opinião do contabilista certificado influencia a tomada de decisão no âmbito fiscal (ao nível de gestão/estratégia, por exemplo, de financiamento, investimento ou outras situações).”	1%	1%	19%	58%	21%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da pesquisa (2020).

Deste modo, este último resultado do nosso estudo corrobora o de Ferreira (2012), e realça, assim, a importância do profissional no setor empresarial português, tal como frisou Vasconcelos (2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo aborda a importância que o CC pode ter no apoio fiscal aos gestores e empresários do setor empresarial português, com a finalidade, entre outras, de proporcionar uma minimização do encargo fiscal. A temática reveste-se de importância na atualidade, por um lado, porque representa uma das possíveis alavancas que podem ser utilizadas para a reestruturação económica das empresas, aleando as competências do CC e a elaboração de um plano fiscal para obter uma redução da carga fiscal. O objeto de estudo pode, por outro lado, ser analisado como motivação para a adoção de medidas empreendedoras que aumentem a competitividade dos sujeitos passivos nos mercados nacionais e internacionais, através da utilização de políticas de gestão fiscal que promovam a capacidade empresarial das entidades. A importância do CC no apoio fiscal na ótica dos gestores e empresários de entidades económicas portuguesas não tem sido abordado na comunidade científica, por conseguinte, o nosso trabalho proporciona contributo relevante.

O presente estudo evidencia que 70% das empresas celebram um contrato de serviço externo com o CC, sendo que esta probabilidade é mais intensa em microempresas e pequenas entidades. Este facto pode ser justificado à luz da teoria da dependência de recursos, tendo em consideração que, teoricamente, as entidades de menor dimensão tendem a ser mais propensas à escassez de recursos humanos e financeiros. Atendendo à dimensão empresarial da amostra e da população alvo, o fenómeno levanta algumas preocupações, porque este tipo de relação laboral entre a empresa e o CC pode enfraquecer o planeamento fiscal elaborado e, desta forma, a poupança subjacente.

A maioria dos gestores/empresários do nosso estudo admite ter necessidade de obter esclarecimentos no âmbito fiscal, tendo sido possível concluir que os CC são a quem os respondentes recorrem, primeiramente, para efetuar as devidas elucidações. Este cenário apresenta uma proporção bastante acentuada nas PME.

O nosso estudo permitiu identificar uma relação de dependência entre o fato de o CC se pertencer aos quadros de recursos humanos da entidade e a utilização de benefícios fiscais na empresa.

A maioria dos respondentes considera ser da responsabilidade do CC a elaboração da gestão fiscal, sendo que quanto maior a dimensão empresarial, mais os respondentes consideram ser da responsabilidade partilhada entre o profissional e o gestor/empresário. Os dados obtidos permitem concluir que os respondentes consideram que esta partilha de responsabilidade potencializa a maximização da redução da carga fiscal.

O estudo identificou que para 74% das empresas respondentes o CC é único especialista no âmbito fiscal, o que, em nossa opinião, representa uma importância acrescida nas funções executadas pelos profissionais. Este facto não é de todo surpreendente nas microempresas, devido à sua estrutura organizativa, o que através da analogia à população alvo, pressupõe que a atividade realizada pelo CC seja indispensável para estas. Esta dependência para com o CC diminui com o incremento da dimensão da empresa, o que pode ser justificado à luz da teoria da dependência de recursos.

Para 89% dos respondentes, o CC tem preocupação/ responsabilidade de atualizar o gestor/empresário em termos fiscais, sendo que 79% da população respondente refere que os CC propõem/ aconselham de forma espontânea medidas que possam permitir ao sujeito passivo uma poupança fiscal, fornecendo ao gestor/ empresário, desta forma, ferramentas importantes no planeamento de uma gestão fiscal otimizada. Este fenómeno vai incrementando à medida que a dimensão empresarial aumenta, o que pode estar relacionado com a disponibilidade do CC, a teoria da dependência dos recursos e a relação laboral entre o CC e a entidade, o que pode ser menos positivo para as microempresas, dada a tendência de relação laboral destas entidades para com os profissionais desta área.

As estratégias ao nível da gestão fiscal da entidade são discutidas com o CC. Este facto intensifica-se com o aumento da dimensão empresarial. Deste modo, na nossa opinião, quando o CC exerce uma função ativa de auxílio na elaboração da gestão fiscal da empresa é maior a probabilidade de ela obter uma gestão fiscal otimizada e, deste modo, potencializar um aumento da redução do imposto a pagar. Os resultados do nosso estudo permitem afirmar que as estratégias de gestão fiscal têm relação de dependência com a relação laboral do CC, sendo que estas são mais discutidas quando o CC se encontra afeto aos quadros de recursos humanos da empresa, do que quando correspondem à contratação de um serviço externo, o que se revela, igualmente, preocupante tendo em consideração que, maioritariamente, as relações laborais entre as entidades empresariais reveem-se na segunda forma (principalmente em entidades de menor dimensão). Este cenário pode, eventualmente, representar que as empresas portuguesas não têm aproveitado as oportunidades de redução do encargo com os impostos potencializadas pela legislação fiscal.

Os dados obtidos permitem-nos concluir, também, que o respondente considera o CC fundamental para a obtenção de uma maior redução da carga fiscal e que a opinião deste profissional influencia a tomada de decisão no âmbito fiscal.

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------

Consideramos que em investigações futuras seria pertinente desenvolver um estudo comparativo entre Portugal com outros países da União Europeia sobre a importância do CC no apoio à gestão fiscal das empresas.

REFERÊNCIAS

- Armstrong, C. S., Blouin, J. L., & Larcker, D. F. (2012). The incentives for tax planning. *Journal of Accounting and Economics*, 53(1-2), 391-411. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2011.04.001>.
- Azevedo, D. (2008). De onde vimos? Onde estamos? Para onde vamos? (II). *Revista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, 97, 30.
- Barbosa, P. (2018). *Benefícios fiscais ao investimento em sede de IRC*. [Dissertação de Mestrado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto].
- Borrego, A., Lopes, C., & Ferreira, C. (2016). Percepção dos contabilistas certificados sobre a complexidade fiscal: o caso português. *Revista de Gestão dos Países de Língua Portuguesa*, 15(3), 66-83.
- Brey, N., Camilo, S., Marcon, R., & Alberton, A. (2011). A estrutura de propriedade das corporações: conexões políticas sob a perspectiva da dependência de recursos. *Revista Ibero-Americana de Estratégia*, 10(3), 126–146. <http://dx.doi.org/10.5585/riae.v10i3.1791>.
- Camilo, S., Marcon, R., & Bandeira-de-Melo, R. (2012). Conexões políticas das firmas e seus efeitos na performance: uma convergência entre as perspectivas da governança e da dependência de recursos - um ensaio teórico. *Revista Alcance*, 19(2), 241–258. <https://doi.org/10.14210/alcance.v19n2.p241-258>.
- Campos, V. (2017). *Qualidade da informação financeira e o contabilista certificado* [Dissertação de Mestrado da Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia]. <http://hdl.handle.net/10316/81802>.
- Carmo, H., & Ferreira, M. (2008). *Metodologia da investigação: guia para autoaprendizagem* (2th ed.). Universidade Aberta.
- Carvalho, S. (2013). *SNC: uma viragem na profissão do TOC em Portugal?* [Dissertação de Mestrado da Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia]. <http://hdl.handle.net/10316/23204>.
- Fávero, L., & Belfiore, P. (2017). *Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel, SPSS e Stata*. Elsevier Editora.

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------

- Fernandes, A. (2013). *A importância dos benefícios fiscais para as empresas do interior de Portugal*. [Tese de doutoramento da Universidade da Beira Interior, Covilhã]. <http://hdl.handle.net/10198/16795>.
- Fernandes, M. (2013). *Gestão fiscal e benefícios fiscais*. [Dissertação de Mestrado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto]. <http://hdl.handle.net/10400.22/2051>.
- Ferreira, I. (2012). *Contabilidade de gestão e o papel do contabilista nas PME*. [Dissertação de Mestrado do Instituto Politécnico de Leiria]. <http://hdl.handle.net/10400.8/1153>.
- Guerreiro, A. (2012). O relato de sustentabilidade, o técnico oficial de contas e a OTOC. *Anais IV Congresso dos TOC uma nova atitude*, 1-16. <http://hdl.handle.net/10174/7456>.
- Kraemer, M. (2001). Ética, sigilo e o profissional contábil. *Contabilidade Vista & Revista*, 12(2), 33-48.
- Lemos, M. (2016). *A aplicação de incentivos fiscais pelas empresas portuguesas*. [Dissertação de Mestrado da Universidade de Aveiro, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro]. <http://hdl.handle.net/10773/17982>.
- Morotti, J., Galhardo Mantelli, A., Furuyama, R., Pigozzo, M., Campos, T., & Laganá, D. (2008). Amostragem em pesquisa clínica: tamanho da amostra. *Revista de Odontologia Da Universidade Cidade de São Paulo*, 20(2), 186-194.
- Martinez, E. (2015). *Bioestatística para cursos de graduação da área da saúde*. Editora Edgard Blücher.
- Mckerchar, M. (2007). Tax complexity and its impact on tax compliance and tax administration in Australia. *The IRS Research Bulletin*, 184-204.
- Mendonça, P., & Araújo, E. (2011). Sustentabilidade organizacional em ONGs: os casos do Gapa-BA e do Grupo Brasil a partir das contribuições da teoria da dependência de recursos. *Revista Gestão & Planejamento*, 12(1), 112-132.
- Murteira, B., Ribeiro, C., Silva, J., & Pimenta, C. (2002). *Introdução à estatística*. Editora McGraw-Hill.
- Oliveira, F., Leitão, A., Gonçalves, A., Portugal, A., Reis, B., Pinto, D., Martins, H., Vaz, H., Santos, J., Caldeira, J., Castilho, L., Mamede, R., & Nascimento, R. (2019). *Os benefícios fiscais em Portugal: conceitos, metodologia e prática* (Grupo de Trabalho para o Estudo dos Benefícios Fiscais (ed.)). Ministério das Finanças. <https://www.portugal.gov.pt>.
- Oliver, C. (1988). The collective strategy framework: an application to competing predictions of isomorphism. *Administrative Science Quarterly*, 33(4), 543. <https://doi.org/10.2307/2392643>.

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------

Pestana, M., & Gageiro, J. (2005). *Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS* (4a edição). Edições Sílabo.

Pordata. (2019). *Retrato de Portugal*. Pordata. <http://www.pordata.pt>.

Pordata. (2020). *Portal da Pordata*. <https://www.pordata.pt>.

Rebelo, C. (2015). *Impacto do planeamento fiscal nas empresas de pequena dimensão*. [Dissertação de Mestrado do Instituto Politécnico da Guarda]. <http://hdl.handle.net/10314/2200>.

Rossetto, C., & Rossetto, A. (2005). Teoria institucional e dependência de recursos na adaptação organizacional: Uma visão complementar. *RAE Eletrônica*, 4(1). <https://doi.org/10.1590/s1676-56482005000100010>.

Santos, C. (2018). *A importância da contabilidade para a tomada de decisão*. [Dissertação de Mestrado do Instituto Politécnico de Coimbra]. <http://hdl.handle.net/10400.26/27814>.

Setyorini, C. (2016). The influence of tax knowledge, managerial benefit and tax socialization toward taxpayer's willingness to pay SME's tax. *Acta Universitatis Danubius*, 12(5), 96–107.

Sousa, A. (2013). *Estatuto dos benefícios Fiscais - comentado*. Vida econômica Editorial.

Vasconcelos, M. (2019). *Os deveres e as responsabilidades dos revisores oficiais de contas e dos contabilistas certificados*. [Dissertação de Mestrado da Universidade Católica Portuguesa]. <http://hdl.handle.net/10400.14/28675>.

RIC- Revista de Informação Contábil -ISSN 1982-3967	v.16	e-022003	1-21	2022
---	------	----------	------	------